
PENSAMENTO POLÍTICO EM GIORGIO AGAMBEN

Political Thought in Giorgio Agamben

Claudemir Aparecido Lopes¹

Recebido em: 30 mar. 2018

Aceito em: 30 abr. 2018

RESUMO

O professor Giorgio Agamben tem elaborado críticas à engenhosa estrutura política ocidental moderna. Avalia os mecanismos de controle estatal, nos quais os denomina ‘dispositivos’, cuja força está na imbricação às normas jurídico-teológicas com seus similares ritos e liturgias. Suas ocorrências e legitimidade preponderam no tecido social cuja organização sistêmica se põe quase como elemento natural e não cultural. O texto tem por objetivo explorar a concepção política de Agamben sobre a política contemporânea, especialmente considerando seu livro: ‘Estado de Exceção’, cuja investigação apresenta a possibilidade de atenuação dos direitos de cidadania e o enfraquecimento da prática da liberdade política e o processo de relação dos indivíduos no meio social através da redução das subjetividades ‘autênticas’. Analisamos ainda a transferência do mundo sacro elaborado pelos teólogos católicos presente na modernidade à política cuja democracia moderna faz do homem (sujeito) tornar-se objeto do poder político. Faz também, reflexão dos conceitos de subjetivação e dessubjetivação relacionando-os às implicações políticas do homem moderno. A pesquisa é bibliográfica com ênfase na análise dos conceitos elaborados por Agamben, especialmente quanto ao ‘dispositivo’. Conclui que o indivíduo ocidental, de modo geral, sofre o processo de dessubjetivação e está ‘nu’, indefeso e alienado politicamente. Ele precisa voltar-se ao processo de ‘profanação’ dos

¹ Claudemir Aparecido Lopes. Mestre em Filosofia; Professor no Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE). E-mail: lopesk@unifebe.edu.br.

dispositivos para libertar-se das vinculações orientadoras que forçosamente o descaracteriza enquanto ser ativo e livre.

Palavras-chave: Política. Liberdade. Subjetivação.

ABSTRACT

Professor Giorgio Agamben has been criticizing the ingenious modern Western political structure. It evaluates the mechanisms of state control, in which it calls them 'devices', whose strength lies in the overlap with legal-theological norms with their similar rites and liturgies. Its occurrences and legitimacy preponderate in the social fabric whose systemic organization is almost as a natural and not a cultural element. The text aims to explore Agamben's political conception of contemporary politics, especially considering his book 'State of Exception', whose research presents the possibility of attenuating citizenship rights and weakening the practice of political freedom and the individuals in the social environment through the reduction of 'authentic' subjectivities. We also analyze the transfer of the sacred world elaborated by the Catholic theologians present in the modernity to the politics whose modern democracy makes of the man - subject - to become object of the political power. It also reflects on the concepts of subjectivation and desubjectivation, relating them to the political implications of modern man. The research is bibliographical with emphasis in the analysis of the concepts elaborated by Agamben, especially with regard to the 'device'. He concludes that the Western individual, in general, suffers the process of desubjectivation and is 'naked', defenseless and politically alienated. He must turn to the process of 'desecration' of devices to free himself from the guiding bindings that forcibly demeans him while being active and free.

Keywords: Politics. Freedom. Subjectivity.

INTRODUÇÃO

O texto procura apropriar-se de algumas categorias do pensamento de Giorgio Agamben ao discutir o poder político moderno e ao fazer breve análise do atual sistema político. Objetiva investigar sua concepção de liberdade. Por isso, busca a interpretação de sua

concepção de liberdade política ou social dos indivíduos no ocidente, de modo especial quanto a sua concepção e articulação do conceito do que seja, ‘dispositivo’.

Ao fazer reflexão sobre o pensamento político contemporâneo, Agamben busca compreender padrões de aspectos políticos diversos, especialmente em relação às medidas adotadas por alguns Estados sob a alcinha de democracia e segurança nacional.

Do tradicional à modernidade não há a construção da subjetivação, mas, a constante reelaboração subjetiva sem características próprias, porém sempre como resultado de jogos de interesses mercantis, econômicos ou mercadológicos. O sujeito é um número, um código ou símbolo, sem qualquer menção à sua identidade, que não se sabe muito bem qual.

Aqui o enfoque está em discernir os posicionamentos do autor quanto à liberdade e sua vinculação com o poder político. Para tanto, discorreremos brevemente sobre algumas caracterizações do significado de dispositivo para Agamben e procuramos correlacioná-lo com suas críticas atuais do processo de dessubjetivação contemporâneo.

É comum o estarecimento diante de algumas medidas estatais, que de vez em quando ocorre sob a justificativa de ajustes ou necessidades para maior segurança dos seus cidadãos. Um caso exemplar de medidas radicais e aparentemente justificáveis sob o ponto de vista de segurança é a posição dos Estados Unidos após os ataques ao World Trade Center em 11 de setembro de 2001. A partir daí, respaldados internacionalmente, passaram-se a adotar medidas como verdadeiras guerras ao terror, tais como: torturas e perseguição aos estrangeiros, especialmente indivíduos de origem árabe.

Esse é um caso, em que o Estado usa de seus dispositivos para intensificar e ampliar seus controles e mecanismos de repressão, sob a justificativa de segurança nacional. O que são os dispositivos? A que fim serve? São elementos usados apenas no âmbito político? Ou também econômico?

Ao tratar esses pontos, o texto foi elaborado com base em pesquisa bibliográfica em obras de Michel Foucault e Giorgio Agamben e de alguns de seus comentadores. O resultado é a reflexão sobre a liberdade e a segurança pública no contexto das críticas do professor Agamben.

LIBERDADE POLÍTICA EM GIORGIO AGAMBEN

Para Agamben, um dispositivo é sempre resultado de criação artificial com fins apropriados que se impõem sobre os indivíduos. Aspectos culturais são criados com objetivos nem sempre declarados, mas que se interconectam e expressam relações de controle.

No livro *O que é um dispositivo?* Agamben apresenta o dispositivo como um:

[...] conjunto heterogêneo, que inclui virtualmente qualquer coisa, linguístico e não linguístico no mesmo título: discursos, instituições, edifícios, leis, medidas de segurança, proposições filosóficas, etc. **O dispositivo em si mesmo é a rede que se estabelece entre esses elementos (grifo nosso)** (AGAMBEN, 2005, p. 9).

Logo, o dispositivo não é somente algo concreto, uma coisa, um objeto, mas também é abstrato, pois o dispositivo sempre traz uma relação estratégica e envolve uma relação de poder.

Essa caracterização relaciona-se à posição do francês Emile Durkheim a respeito do que diz ser o fato social, que está presente na vida dos indivíduos em sociedade e se impõe sobre eles de modo impositivo, geral e coercitivo. O fato social é implacável e determina o comportamento social sem a participação do indivíduo na sua elaboração. Ele é tão forte que interfere e conduz até mesmo a forma de pensar dos indivíduos em sociedade.

Nessa linha, o que Agamben quer mostrar através de sua investigação sobre os dispositivos é o quanto o homem está preso nos próprios mecanismos que gera. Embasado na pesquisa de Michel Foucault, em uma de suas obras intitulada: *'A Positividade da Religião Cristã'*, Agamben quer apresentar o quanto vivemos relações sociais e políticas impositivas, sem ao menos nos darmos conta disso.

No trabalho, a Positividade da Religião Cristã, se revela como o antagonismo entre natureza e positividade, que se igualam numa relação dialética entre liberdade e coerção e entre razão e história (AGAMBEN, 2014).

Agamben amplia ainda mais o significado do termo. Para ele, na busca da compreensão do aparato político contemporâneo, o termo dispositivo é elevado à categoria de fundamento, como sendo alguma coisa qualquer que tem o sentido de apreender ou capturar, determinar,

moldar, controlar e regular pensamento, comportamentos e discursos entre os humanos (AGAMBEN, 2014, p. 39).

Assim, não somente as prisões, os manicômios, as fábricas, as disciplinas, as medidas judiciárias, etc., mas também, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e até a linguagem são dispositivos. Os dispositivos ainda técnicos e militares, que têm por objetivo atingir com urgência determinado efeito (AGAMBEN, 2005).

Nesta configuração Agamben apresenta o dispositivo como elemento que supera os atuais artifícios que aprisionam a ação humana para além da dimensão de uma democracia fundada no consenso ou em uma maioria.

O dispositivo é como um autômato que produz sujeitos, de determinado tipo, condicionados a atender os comandos de alguns ilustres ‘iluminados’. Mas, o dispositivo também assume o papel de ‘máquina de governo’, na qual, os sujeitos livres estão sempre sujeitos a um poder central.

À diferença do que acontecia como os dispositivos conhecidos como sendo tradicionais, isto é, um ciclo completo de subjetivação (um novo sujeito que se constitui a partir da negação de um velho), nos dispositivos atuais (a internet, os telefones celulares, a televisão, as câmeras de monitoramento urbano, etc.) não é mais possível constatar a produção de um sujeito real, mas uma recíproca indiferenciação entre subjetivação e dessubjetivação, da qual não surge senão um sujeito espectral (AGAMBEN, 2014).

A positividade então traz uma pesada carga de regras, ritos e instituições que se impõem sobre os indivíduos, de fora para dentro e que acaba sendo interiorizada por meio das crenças e dos sentimentos individuais. Algo externo que passa a fazer parte do sujeito, mas que no fundo acaba por ser um agrupamento de práticas e aparatos que têm como objetivo atender a certas necessidades urgentes requeridas por alguma parte da sociedade (AGAMBEN, 2014).

Os cidadãos são controlados pelos dispositivos e executam pontualmente tudo o que lhes for solicitado, com pouco ou nenhuma autonomia de consciência ou política. Deixam que os seus gestos corriqueiros, do seu dia a dia, tais como seus divertimentos, suas ocupações e desejos sejam orientados pelos dispositivos nos seus mínimos detalhes (AGAMBEN, 2014, p. 51).

Do mesmo modo, nem mesmo a intimidade humana escapa do poder tirano dos dispositivos, pois esse vai gerando um hábito social dos mais variados âmbitos da vida cidadã. Esse hábito social acaba por formar uma rede, similar à consciência coletiva em Durkheim, que, vai aos poucos, tornando-se despercebido e transparente, a ponto de ser cada vez mais intenso e menos notado.

As sociedades contemporâneas estão com indivíduos na fase similar a corpos estáticos que são permeados por gigantes de dessubjetivação – destruidores de sujeitos - e que não correspondem a nenhum processo de subjetivação real – construção de sujeitos. “Daqui o eclipse da política, que pressupunha sujeitos e identidades reais [...] e o triunfo da *oikonomia*,² isto é, de uma pura atividade de governo que visa somente à sua própria reprodução” (AGAMBEN, 2014, p. 49).

A governabilidade não está voltada ao processo de reconstrução e preocupação com o ser em si, do sujeito, da cidadania, mas somente a reelaboração e consolidação da estrutura e capacidade de controle (VEIGA, 2016).

Agamben propõe uma divisão na sociedade em dois grandes grupos ou classes, a saber: os seres vivos (ou as substâncias) e os dispositivos em que estes são incessantemente retidos. “De um lado, [...] a ontologia das criaturas, e, do outro, a *oikonomia* dos dispositivos que procuram governá-las e guiá-las para o bem” (AGAMBEN, 2014, p. 39). Conforme a *oikonomia* não há decisão livre dos indivíduos, senão administração dirigida das vontades individuais. Governar à economia política moderna é “[...] governar a liberdade dos outros. Isso significa saber administrar a sua vontade e dirigi-la a metas pré-estabelecidas. Essa é a boa arte de governo da economia política” (RUIZ, 2013).

Ele chamou de processo de dessubjetivação o poder em se criar sujeitos governáveis, dóceis, mansos, disciplinados, tal como afirmou Michael Foucault. Assim o paradoxo está justamente em relação à formação das subjetividades, pois, quanto menos subjetividades forem formadas na interpelação entre os sujeitos e os dispositivos, mais dispositivos serão criados. Logo, tantos mais dispositivos, maiores a

² “O termo grego *oikonomia* tinha o sentido de governar a casa, entendendo o governo como administração hierárquica da vida de todos os integrantes da grande *oikos* grega ou *domus* romana.” (RUIZ, 2013)

sujeição dos indivíduos às diretrizes do poder estatal. É um círculo vicioso no processo de desativação das subjetividades e manutenção de poderes centralizados e dominadores.

Todo dispositivo implica um processo de subjetivação, sem o qual, o dispositivo não pode funcionar como dispositivo de governo, mas se reduz a um mero exercício de violência.

A SUBJETIVAÇÃO E A DESSUBJETIVAÇÃO E GIORGIO AGAMBEN

A discussão de Agamben traz como base os escritos de Michel Foucault. Toma como ponto de partida as críticas foucaultianas para avançar em suas teses e discernimentos sobre as relações entre o Estado, o sujeito e os dispositivos.

Em Foucault, o disciplinamento produz corpos subservientes, domesticados, dóceis. Mas não, o são assim economicamente, cujos mesmos corpos se fortalecem e são mais úteis ao sistema, ao mercado e do mesmo modo inversamente. Daí que se tornam mais alienados politicamente, porque mais obedientes e comedidos e aptos e ágeis à economia. A restrição controladora e disciplinar no corpo constitui o vínculo entre uma competência ampliada – a produtiva – e o controle social do corpo (FOUCAULT, 2005).

Foucault, assim mostrou como em uma sociedade disciplinar, os dispositivos visam, através de uma série de práticas e de discursos, de saberes e de exercícios, a criação de corpos manejáveis, porém livres, uma vez que assumem a sua identidade e a sua “liberdade” de sujeitos no próprio processo do seu assujeitamento (AGAMBEN, 2014).

Agamben (2006), afirmou que o problema da sujeição voluntária converge com os processos de subjetivação similares aos trabalhos de Foucault, cuja pesquisa mostrou que cada processo individual implicaria a imersão em uma rede de relações de poder, ou seja, na microfísica do poder.

Assim, para Agamben os processos de subjetivação – construção dos sujeitos – são tão interessantes quanto os de dessubjetivação. A bipolaridade se apresenta e permanece como ‘campo de forças’ que vão e vem e, por vezes, se chocam. Há uma disputa entre o processo de construção e destruição para a construção do novo ser dessubjetivado.

“[...] sobre qual polo fazer a alavanca para desativar as relações de poder, de que modo fazer jogar a dessubjetivação contra a subjetivação e vice-versa [...]” (COSTA, 2006).

Na linha de Foucault, o dispositivo é, portanto, uma máquina que produz subjetividades, além de ser uma máquina de governo. A verdadeira natureza dos dispositivos no atual contexto capitalista é que estes não agem tanto pela produção de um sujeito quanto por meio de processos que é o de dessubjetivação. O dessubjetivante se faz presente em todo momento de subjetivação.

A subjetivação e dessubjetivação parecem ser indiferentes um ao outro e impedem que um novo indivíduo se reconstrua. Há o bloqueio na reelaboração de um novo sujeito social. Quando alguém é capturado por um dispositivo deixa de ter sua própria autonomia e subjetividade e passa a ser um elemento, descaracterizado politicamente e socialmente, para ser nada mais que um número aos órgãos do Estado (AGAMBEN, 2009, p. 47).

O Estado se apropria da vida, pois precisa fortalecer suas forças produtivas, condição *sine qua non* para a manutenção da carga tributária bem escalonada. Daí a necessidade de gerir bem a vida dos humanos através dos variados modos de controle, tais como: taxa de natalidade, da mortalidade, saúde, segurança, educação, espaços públicos e privados, etc. Daí a ideia da sociedade do controle.

Para além de Foucault, dispositivos assumem a figura de ser mais que meros ‘produtores de sujeitos’ dóceis e amigáveis, mas são inteiramente processos que desqualificam os sujeitos já constituídos socialmente. É a negação do sujeito já constituído, como novo ‘ente’ que quase naturalmente assume novas configurações sociais adequando-se ao poder estatal ‘regulador’ da vida. O indivíduo vai, aos poucos, deixando de ser e de ter uma nova subjetividade, ou seja, autonomia e liberdade, para ir assumindo a ‘identidade’ de outrem, que o controla e o manipula, fazendo o entender-se como aquele que garante e sustenta sua liberdade individual. Assim, quem se deixa capturar por um dispositivo qualquer, não adquire uma nova subjetividade, mas nada mais que somente um número pelo qual pode ser, eventualmente, controlado. Quem passa a noite na frente de um aparelho eletrônico, tal como, a televisão, passa a fazer parte importante de estatísticas de audiência, nada mais (AGAMBEN, 2014, p. 48).

Em síntese, os sujeitos capturados pelos dispositivos são sujeitos

que vão, aos poucos, perdendo sua liberdade intelectual e, portanto, também política. Porém, os dispositivos se apresentam como elementos garantidores e oferecedores de liberdade, mas ao certo, estão disfarçados de invenções positivas amigáveis e símbolo de inovação. Por isso, pertencem à classe dos instrumentos de subjetivação e dessubjetivação concomitante. O problema moderno da liberdade poderia encontrar o seu fundamento na natureza incerta da potência.

Para ele, a liberdade como problema nasce justamente do fato de que toda a capacidade de ser, o é também, imediatamente, um poder não, ou seja, toda a potência também traz em si uma impotência. Ele busca em Aristóteles o tratamento sobre o vir a ser para tratar de sua concepção de liberdade, com a diferença que nesse pensador a potência sempre o é de algo a ser realizado, e não potência estática com possibilidade de um ‘não se realizar’.

Ao explicar como ocorrem as transformações na natureza, Aristóteles explica partindo dos conceitos de ato e potência no Livro IX da Metafísica. Ato e potência são modos de ser. Uma coisa já existente, enquanto algo concreto já a é enquanto ato e, ao mesmo tempo, potência de um novo ser. Aquilo que já é algo, o é já realizado, mas ao mesmo tempo, é a potência de um novo ser, é, portanto, devir. Nesse raciocínio, uma árvore, por exemplo, enquanto algo já realizado, é ato do que um dia já foi uma semente. Essa semente era potência dessa árvore. Agora a árvore é ato daquela semente, mas ao mesmo tempo, é potência de um novo ser que virá com o passar do tempo. Potência do carvão, por exemplo (ARISTÓTELES, 2002).

A árvore é, então, ao mesmo tempo, ato da semente e potência do carvão. A árvore contém em si mesma, as propriedades de algo que já foi (as da semente) e do que virá (as do carvão). A potência traz essa capacidade de ser árvore. Nesse caso, a potência da árvore é a sua semente.

Isso nos ajuda no entendimento que todo ser é incompleto, inacabado. É sempre potência de um novo ser, de uma nova substância. Mesmo o ser já realizado. Logo, não há ser absolutamente realizado, completo. Com essa analogia Agamben relaciona o processo de subjetivação e dessubjetivação.

Todo ser tem a capacidade de vir a ser esse algo novo. Se é potência, alguma coisa existe de modo não necessário, mas possível, pois poderá se realizar em ato. A mudança das coisas se dá em

consideração a essa relação ato e potência. Algo continua a ser em um modo diferente, como algo realizado, efetivo e continua, ao mesmo tempo, com a capacidade em tornar-se um novo ser (ARISTÓTELES, 2002).

Ao discutir o conceito de potência Agamben chama a atenção para o fato que o objeto em mudança não se acaba quando se passa ao ato ou quando se realiza, mas que se preserva e se mantém na sua estrutura potencial. Um artista, quanto mais executar suas habilidades tanto mais, se conservará e aumentará sua potência artística. O cidadão livre não é quem pode ou não cumprir esse ou aquele ato, mas “[...] quem, mantendo-se em relação com a privação, pode a própria impotência [...]” (AGAMBEN, 2007, p. 07).

Ele afirma que em Aristóteles a liberdade evoca o status de uma condição social muito mais que a experiência da vontade e decisão de um indivíduo. Porém, a potência designa uma caracterização que se remete ao não ser, a um sujeito com direito ou propriedade ainda não revelado, não manifesto.

A potência não se anula após a passagem de potência ao ato, mas permanece potente mesmo após deixar de ser potência e tornar-se ato de sua potência original. Assim, uma potência de não ser pertence de modo originário a toda potência.

[...] será verdadeiramente potente apenas quem, no momento da passagem ao ato, não anular simplesmente a própria potência de não, nem a deixar para trás em relação ao ato, mas fazer com que ela passe integralmente nele como tal, isto é, poder não (AGAMBEN, 2006).

É ato como potência realizada, mas não se desfaz da potência anterior e é, ao mesmo tempo, novo ato, que também o é original e nova potência de um possível novo ato. O novo ato arrasta consigo a potencialidade anterior e mira um novo ato, enquanto é nova potência. O processo de subjetivação identitária passa por processo similar quando se torna novo sujeito no processo de dessubjetivação, mas não deveria desfazer-se enquanto sujeito que é, ou seja, não deveria ser novo ato deixando de ser a potência anterior.

Assim, para Aristóteles toda a potência de ser ou de fazer qualquer coisa é sempre potência de não ser ou de não fazer, pois se não fosse esta característica do ‘não’ a potência já passaria imediatamente sempre ao ato e se confundiria com ele, ou seja, toda potência é ao

mesmo tempo em que é potência do contrário de si mesma e é ao mesmo tempo potência de algo. Para Agamben, esta “potência de não” é “o segredo cardeal da doutrina aristotélica sobre a potência, que faz de toda a potência, por si mesma, uma impotência” (AGAMBEN, 2007, p. 13).

Nesta lógica, livre de modo autêntico não é aquele que pode simplesmente realizar esse ou aquele ato, mas aquele que, mantendo-se em alguma relação com a privação, pode a própria impotência. Ao reivindicar a liberdade o homem a faz se afirmando sobre condições de sua própria negação.

SEGURANÇA, PROFANAÇÃO E LIBERDADE

Ao tratar sobre o paradigma da segurança nas atuais democracias liberais, Agamben afirmou que a segurança havia se tornado o ‘paradigma dos governos’, e obviamente, as ações e as estratégias focadas para o controle social iriam repercutir na não liberdade dos sujeitos em sociedade (AGAMBEN, 2004).

Para transformar-se de ideologia cultural em sistema ordenador da vida social o liberalismo precisou resolver a questão da gestão das liberdades individuais. O conceito de liberdade é caro para uma doutrina política que coloca sua importância no processo de liberação dos cidadãos. A liberdade é posta como fundamento da vida social (MILAZZO, 2011).

As restrições da liberdade impostas hoje aos humanos nos países denominados democráticos são bem mais amplas que de vinte anos atrás. O indivíduo é exposto de tal modo, que acaba acostumando-se a viver sob controle e o democrático fica só no conceito, mas não na prática. Mesmo sabedor das possibilidades em transformar-se e atualizar-se como caminho de liberdade social e política, como ato realizado, cada vez mais o cidadão tem consciência de sua impotência e previsibilidade, característica da sociedade democrática e ao mesmo tempo, do controle.

Entra em pauta a questão da segurança pública e a garantia dos direitos constitucionais dos indivíduos. Para Agamben a segurança acabou se tornando um paradigma de governo. O paradigma da segurança mostra-se nos discursos governamentais como prevenção a atentados terroristas ou outros quaisquer, mas que na realidade tem a

função mesmo é do controle a posteriori.

As medidas biométricas, como o controle da retina introduzido na fronteira dos Estados Unidos, do qual, agora se propõe o fortalecimento, herdaram funções e tipologias de práticas introduzidas no século XIX, para impedir a reincidência dos criminosos: das fotos identificadoras às impressões digitais. Mas, parece que esses controles mais que prevenir procuram amenizar suas repetições (MILAZZO, 2011).

As cidades e os espaços públicos são monitorados por câmeras. Assim, um ambiente similar se parece pouco com uma cidade, porém muito mais o interior de uma prisão. “[...] Fica claro que o que se quer é ‘formar cidadãos’ completamente privados de liberdade e o que é pior, que não se deem conta disso” (MILAZZO, 2011).

A participação política torna-se cada vez mais limitada, mais representativa, portanto, menos direta, o que traz o distanciamento maior das decisões políticas e da *pólis* quase como fenômeno natural e normal. O estilo de vida e a diversidade de afazeres acabam por ocupar, em comprometer as mentes e os corpos, até os mais disciplinados também na vida democrática.

O monitoramento dos espaços públicos por câmeras acaba assemelhando as cidades a grandes prisões que supervisionam os passos de seus internatos. A sugestão de algumas empresas seguradoras é que os dispositivos de controle sejam instalados nas escolas para acostumar cada indivíduo, desde cedo, às regras e processos de controle.

Desse modo, há a tentativa de acostumar e formar os cidadãos à privacidade de sua liberdade, o que leva o indivíduo a não se dar conta do aprisionamento criado e mantido pelo sistema.

Quanto à liberdade humana, está intrincada com as questões éticas. A luta ética a é, não pelo cumprimento da norma existente ou pela realização de alguma essência humana, mas essencialmente, pela liberdade humana; luta para experimentar a existência humana como possibilidade ou potência, potência de ser e de não ser impotência (AGAMBEN, 2007).

O processo de libertação do sagrado, para Agamben, consiste, na mesma medida, na busca da profanação. A profanação pressupõe o sagrado (*sacer*), “[...] o ato de retirar do uso comum. Profanar significa, assim, tocar no consagrado para libertá-lo (e libertar-se) do sagrado” (AGAMBEN, 2007, p. 9). A profanação passa a ser ato político para

libertar o homem da asfixia consumista em que está envolvido. Não apenas, do poder estatal controlador. Assim, a profanação significa “[...] tirar do templo onde algo foi posto, ou retirado inicialmente do uso e da propriedade dos seres humanos [...]” (AGAMBEN, 2007, p. 8).

Em Foucault a biopolítica refere-se ao dia a dia da vida biológica dos humanos, isto é, a partir do século XVIII, a vida biológica vai se tornando objeto da política. Passa a ser produzida, administrada, controlada (FOUCAULT, 2008). Biopolítica é aquele poder de dominar a vida, matá-la, garantir sua saúde, o poder de gerenciá-la, com capacidade de acompanhamento e controle de todo o seu desenrolar. É então: “[...] um poder destinado a produzir forças, a fazê-las crescer e a ordená-las mais do que a barrá-las, dobrá-las ou destruí-las” (FOUCAULT, 2012, p. 148). Em Agamben a biopolítica é o exercício da politização da vida biológica.

Na sua análise sobre biopolítica Agamben resgata a visão da Grécia antiga na qual, havia a distinção *entre zoé*, que significa a vida nua, natural e privada no lar, e a *bíos*, vida social, da linguagem, da que lidava com a ética, política e questões públicas. Na modernidade desaparece a distinção entre essas duas formas de vida. O que era próprio da política passa a fazer parte da vida do lar e, inversamente, a política começa a se ocupar da vida como fato biológico (SOUZA, 2014). Em Agamben, a noção de biopolítica está mais centrada na politização da vida, que era apenas *zoé* na Grécia antiga. Essa torna-se fundamental nos processos e dinâmicas da política na modernidade.

A corporeidade está imbricada nas ideologias presentes contextuais e arraigada nos domínios e controles estatais, burocratizado e todo elaborado para esse fim. O corpo está condicionado, no contexto sócio-político e cultural. Nesse contexto Agamben discute a relação da vida com o papel e a existência do Estado, especialmente trazendo a relação da biopolítica, biopoder e a corporeificação alienada.

Para Agamben o novo modelo sob a ordem militar instituída pela guerra ao terrorismo tem um significado biopolítico bem apresentado sendo o de revelar o dispositivo pelo qual o direito se refere à vida.

Em o Reino e a Glória Agamben discute a secularização e as relações entre política e sacralidade nas humanidades em geral. Ao efetuar profunda crítica ao poder político moderno Agamben afirma que os teólogos católicos ao defenderem a questão da interferência da providência na vida das pessoas e da forma como esta exerce seu

governo estavam, na verdade, discutindo política. Quando os teólogos trataram da questão da graça discutiam em que medida a providência obriga as criaturas racionais e, em que sentido, estas permanecem livres em relação à graça que recebem. “[...] O governo providencial do mundo é resultado de um difícil equilíbrio entre a ação do governante (a graça, em suas diferentes figuras) e o livre-arbítrio dos indivíduos governados” (AGAMBEN, 2011, p. 283).

Agamben tratou das disputas entre os jesuítas e jansenistas³ quanto à graça recebida da providência e afirma que se aceitarmos a posição de Jansênio, isto é, que a graça é sempre eficaz e, por isso, é invencível, esta destruiria a liberdade dos homens e transformaria a ação da providência em um governo absoluto e impenetrável.

O aspecto religioso é aquele que traz em si uma dimensão dispositiva quando subtraem coisas, lugares, animais e pessoas do seu uso e lugar comum e as transfere para uma esfera a parte, totalmente separada, alienada de seu lugar original. Não pode existir religião sem separação, porém, toda separação conserva em si um núcleo genuinamente religioso.

Este processo de ‘controle’ dissimulado vai se manifestando nos rituais hodiernos das criações culturais e tradições, cuja resposta é certamente a dessubjetivação e a perda paulatina da liberdade, que muitos acreditam e defendem que precisamos manter e sustentar certas tradições, porque estas mantêm o grupo dos indivíduos coesos. Cabe aí uma reflexão mais aprofundada se este propósito, aproveitando as defesas de Agamben, é legítimo e deve permanecer.

Faz-se necessário contemplar o sacrifício em trazer ou resgatar a vida do sagrado através do processo de profanação. Na religiosidade o sacrifício tem ‘garantido’ a passagem do estado profano da vida ao sagrado. Mas, o que foi sacralizado pode ser profanado.

³ O jansenismo é um movimento multiforme que exerceu influência na vida da Igreja no século XVII, a partir de 1640, aproximadamente, deixando resquícios na dogmática, na moral e na espiritualidade, aos quais acrescentam-se interferências políticas. O nome vem de sua origem nas ideias do bispo de Yprès, Cornelius Jansen. O Jansenismo era uma versão modificada do calvinismo, que por sua vez se baseia na teologia de Agostinho de Hipona Lexicon. JANSENISMO. 2010. Disponível em: <<https://bip.blogs.sapo.pt/171436.html>>. Acesso em: 20 maio 2018, p. 407.

Só será possível a compreensão da biopolítica do Estado moderno dos últimos séculos se “[...] esquecemos que em seu fundamento não está o homem como sujeito político livre e consciente, mas, antes de tudo, a sua vida nua” (AGAMBEN, 2010, p. 125).

Segundo o professor Ruiz (2013), o termo *oikonomia* traz em si a significação teológica que assumiu nos primeiros séculos da era cristã, porém, traz também seu sentido originário de ser ‘administração da vida’. A *oikonomia* teológica, portanto, arrasta a concepção que se articula em torno das questões da vida social e política, especialmente da liberdade humana e do plano divino.

Em grande parte, estas são questões originárias da economia moderna. E não diferente a *oikonomia* teológica se colocou como ponto central “[...] a necessidade de compatibilizar o plano da salvação de Deus sobre o mundo (*oikonomia*) com o respeito à liberdade humana e a sua natureza de ser livre” (RUIZ, 2013). Na economia política também há a mesma preocupação, a saber, se é possível à governabilidade no respeito aos desejos da população. Em relação à economia política ele afirma:

Esta manteve o marco teórico da teologia econômica do governo mudando Deus pelo Estado ou mercado. A questão da *oikonomia* teológica de como Deus pode governar o mundo respeitando a liberdade das pessoas, se transfere literalmente para a economia política que se pergunta como governar as pessoas a partir da sua natureza. Ou seja, como governar os desejos das pessoas, as aspirações das sociedades, os medos, ansiedades, gostos, expectativas, anseios, esperanças das populações. Governar, para a economia política moderna, é governar a liberdade dos outros. Isso significa saber administrar a sua vontade e dirigi-la a metas pré-estabelecidas. Essa é a boa arte de governo da economia política (RUIZ, 2013).

O que está em jogo é a questão da liberdade humana em relação à governança estatal. O Estado se põe como deus dos humanos, pois tem o controle, cria o regramento, determina as ações e quer determinar a natureza das individualidades. A divina providência, na visão religiosa, assume o controle de aspectos da vida. Os dispositivos das sociedades de controle se justificam socialmente por fazer parte das técnicas de eficiência institucional estabelecidas (RUIZ, 2013, p. 4). O Estado assume esse controle a partir da economia política e de técnicas de governo de forma kantiana, isto é, universalizando as práticas e

comportamentos, pelo monismo jurídico.

A dificuldade em trabalhar com a liberdade e calibrá-la no seio social exigiu do que Agamben chama de ‘teologia econômica’.

A *oikonomia* teológica é a base da economia moderna, uma vez que desenvolve formas de controle da vida humana. Cabe ao humano o exercício da profanação.

Sobre o controle das vidas humanas, fica a reflexão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O poder político e suas configurações no ocidente têm herdado o aspecto sacro da religiosidade. Tendo ocorrido uma transferência da esfera sacra à política. O mesmo funcionário técnico-administrativo que assume determinada função em órgãos do Estado apresenta traços e características sagradas do mundo religioso. Isso quer dizer que as entidades estatais se põem, por seus representantes, como algo metafísico, transcendente, quase inquestionável e sob o comando de forte poder de imposição e sacralidade dogmática (inquestionável).

O humano ocidental vive, de certo modo, ‘alienado’ no meio político acreditando ser atuante no processo de construção de seu ser social através do processo democrático de participação política, porém, na realidade pouco sabe e menos ainda participa das decisões e saberes quase intocáveis dos agentes do Estado.

Para Agamben, a atuação política não se realiza plenamente, uma vez que a atividade cidadã acaba sendo desvirtuada por aqueles que deveriam o representar, especialmente em relação ao sistema político.

A democracia representativa, se não fiscalizada e bem acompanhada não vai além de ser processo político de controle, ou seja, *oikonomia* da vida privada.

Ao constituir-se no social a individualidade do humano vai entremeando-se nos aspectos ritualísticos e metódicos da organização social e acaba por passar pelo processo de descaracterização ou dessubjetivação ao participar do processo de subjetivação.

Concluímos que o processo de subjetivação é, ao mesmo tempo, o processo constante do ‘ser não sendo’, ou seja, dessubjetivação através da programação política especial em que os indivíduos estão

submetidos.

O gesto pela libertação precisa-se o exercício do ‘reflexionar’ para construir uma prática de liberdade, uma práxis e uma ética que não se reduza à individualidade e à intensificação das relações dessubjetivantes.

Para Agamben o dispositivo original, graças ao qual, o direito se refere à vida e a inclui, por meio de sua suspensão de seus direitos constitucionais, dessubjetiva e subjetiva, porém, não com atenção à dignificação e liberdade humanas.

A imposição da exceção através da continuidade como regra acaba tirando os direitos fundamentais e tornando-se política de governo em vários países ocidentais. O governo estatal acaba exercendo seu governo através de decretos e, portanto, ferindo o princípio básico da democracia – a saber – a liberdade de ir e vir, de expressão e de conquistas dos direitos mais básicos.

Enquanto também, que nos momentos de representatividade, elaboração e fiscalização legal, os representantes do povo subvertem a lógica original, ou seja, com fito ao bem comum, para atendimento a interesses distintos do coletivo.

Em relação aos dispositivos, são difundidos e interpenetram em todos os âmbitos da vida, tanto mais o governo se depara diante de um elemento que ele tem dificuldade em captá-lo, tornam-se inapreensíveis. Neste horizonte faz-se necessária com urgência a profanação dos dispositivos, ou seja, dar lugar à restituição de seu lugar comum, deixando de ser capturado e separado. E como fazê-lo?

Desse modo o exercício deliberativo da participação política e a necessidade premente da ressignificação das instituições e sistemas democráticos são urgentes, assim como; a dessacralização da burocracia estatal. A consciência crítica, cuidadosa e reflexiva se faz premente. O exercício do debate, da exposição das ideias, das argumentações e superações das falácias são alguns passos iniciais necessários.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN: a democracia é um conceito ambíguo. Entrevista com Giorgio Agamben. Atenas, 17 nov. 2013. Publicada em italiano no

Doppiozero em março de 2014. Trad. Selvino J. Assmann. Blog da boitempo. Disponível em:< <http://blogdaboitempo.com.br/2014/07/04/agamben-a-democracia-e-um-conceito-ambiguo/>> Acesso em: 20 ago. 2014.

AGAMBEN, Giorgio. A potência do pensamento. **Revista do Departamento de Psicologia**. UFF. Vol.18, n.1 Niterói Jan./Jun. 2006. Disponível em: < [http://dx. doi.org/10.1590/S0104-80232006000100002](http://dx.doi.org/10.1590/S0104-80232006000100002)> Acesso em: 15 jul. 2014.

_____. Bartleby, escrita da potência. Editora Assírio & Alvim: Lisboa, 2007.

_____. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

_____. **O estado de exceção como paradigma de governo**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

_____. O que é o contemporâneo? E outros ensaios. Chapeco: Editora Argos, 2009.

_____. **O que é um dispositivo?** e o amigo. Tradução: Vinícius Nicastro Honesko. Chapecó: Editora Argos, 2014.

_____. **O que é um dispositivo**. Ilha de Santa Catarina - 2. semestre de 2005. Tradução: Nilceia Valdati. Disponível em: <<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/12576-38793-1-PB.pdf>>. Acesso em: 21 ago. 2014.

_____. **O reino e a glória**: uma genealogia teológica da economia e do governo. Tradução Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Profanações**. Tradução e apresentação Selvino J. Assmann. São Paulo: Boitempo Editorial. 2007. Disponível em: <<http://copyfight.me/Acervo/livros/AGAMBEN, Giorgio%20-%20Profanacoes.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BARBOSA, Luiz Fernando. **O que é Contemporâneo? E Outros Ensaio, de Giorgio Agamben.** Disponível em: <http://hotsites.vitoria.es.gov.br/revista/sites/default/files/resenha_ano1_n1_ensaios_agamben.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2014.

COSTA, Flavia. Entrevista com Giorgio Agamben. **Revista do Departamento de Psicologia.** Rev. Dep. Psicologia, UFF vol.18 no.1 Niterói Jan./Jun. 2006. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-80232006000100011>>. Acesso em: 21 ago. 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade:** curso no Collège de France. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **História da sexualidade I:** a vontade de saber. 22ª reimpr. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

_____. **Nascimento da biopolítica:** curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008

_____. **Vigiar e punir:** nascimento da prisão. 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

MILAZZO, Fabio. **Segurança e democracia liberal:** o parecer de Agamben. Sopro 45: Panfleto Político Cultural. Fev. 2011. Entrevista de Giorgio Agamben concedida a Andrea Cortellessa. Tradução de Elysa Tomazi. Disponível em: <<http://www.culturaebarbarie.org/sopro/outros/entrevistaagamben.html>>. Acesso em: 19 ago.2014.

RUIZ, Castor Bartolomé. Giorgio Agamben, genealogia teológica da economia e do governo. 2013. **Revista do Instituto Humanitas da UNISINOS.** Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4862&secao=413>. Acesso em: 23 ago. 2014

SOUZA, Helder Félix Pereira de. A perspectiva biopolítica de Agamben. **Revista Eletrônica Direito e Política.** Itajaí, v.9, n.1, 1º quadrimestre de 2014. Disponível em: <www.univali.br/direitoepolitica> Acesso em: 15 maio 2018.

STYZEI, Marco Gérard Skinner. **A vida política no estado de exceção**. Trabalho publicado nos Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Brasília – DF nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2008. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/18_858.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2014.

VEIGA, Itamar Soares. Viventes, dispositivos e os processos de subjetivação segundo Agamben. **Revista de Filosofia**. Vol. 13, n. 1, junho/ 2016. Universidade de Caxias do Sul. Disponível em: <<https://www2.ufrb.edu.br/griot/images/vol13-n1/25.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2018.